

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego publico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, da Delegação Regional do Alentejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

Ata n.º 4

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2020, o Júri do procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego publico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, da Delegação Regional do Alentejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu nos Serviços de Coordenação da Delegação Regional Alentejo, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados;**
- 2. Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos;**
- 3. Outros assuntos.**

Ponto 1 – Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados

O júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados, que constam do Anexo 1 e fazem parte integrante da presente ata.

O candidato Hélder Manuel Carrasco Nunes que tinha sido excluído do concurso por não cumprimento do ponto 7.2. do Aviso de Abertura apresentou reclamação sem utilizar o respetivo formulário disponibilizado. Considerou o Júri aceitar e responder á sua reclamação, no dia 18 de fevereiro, conforme aqui reproduzido.

“Na sequência da sua audiência de interessados venho informar que a candidatura apresentada não cumpre o requisito definido na alínea a) do ponto 7.2. do aviso de abertura referente ao concurso OE201908/0374, em virtude de não apresentar parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

De acordo com o definido na alínea a) do ponto 7.2. não basta reunir o requisito “Pessoas reconhecidas como satisfazendo necessidades permanentes, sem vínculo adequado”, é também necessário ter o parecer emitido “...em parecer da Comissão de Avaliação Bipartida do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, homologado ...”.

Assim, deliberou o Júri não dar provimento á sua reclamação.”

As decisões tomadas pelo júri em função das alegações apresentadas pelo candidato Rui Miguel Mestre Ramos, foram apostas no formulário apresentado, que consta do Anexo 1.

Ponto 2 – Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em seguida, o júri elaborou a lista unitária de ordenação final dos candidatos, Anexo 2.

Ponto 3 – Outros assuntos

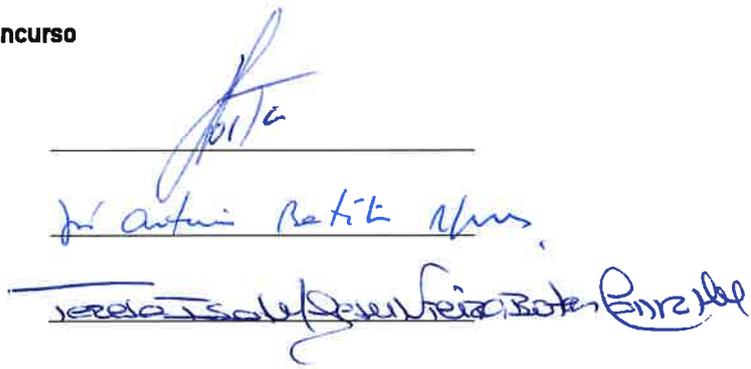
Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

O Júri do Concurso

José Francisco Varandas Costa – Presidente

José António Batista Raposo – Vogal

Teresa Isabel de Jesus Vieira Botas Carvalho – Vogal



The image shows three handwritten signatures in blue ink, each written over a horizontal line. The first signature is for José Francisco Varandas Costa, the second for José António Batista Raposo, and the third for Teresa Isabel de Jesus Vieira Botas Carvalho.